

PORTARIA Nº 1116, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Concede Prorrogação de Licença Maternidade a servidora municipal comissionada, ROSINEIDE FIGUEIREDO DE MENEZES.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Prorrogação de Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora comissionada **ROSINEIDE FIGUEIREDO DE MENEZES**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE II**, considerando a partir de **13/06/2023** à **11/08/2023**, lotada na Secretaria Municipal de **SAÚDE**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de junho de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de junho de 2023.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração



FERNANDA HELDT VENTURA

Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.